

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Natália Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	II	1,5	143,66	215,49	20, 26, 30.
Ana Katia Pereira Silvestre	491315-1-8	Auxiliar de Enfermagem	II	1,5	143,66	215,49	14, 20, 30.
Jose Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Agente. de Administração	II	2,0	143,66	287,32	13, 20, 23, 29
Rosemary da Silva Monteiro	492484-1-5	Auxiliar de Enfermagem	II	0,5	143,66	71,83	29.
Edmara Paulino Gomes	300319-7-0	Auxiliar de Laboratório	II	1,0	143,66	143,66	20, 30.
TOTAL						933,79	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no NUP: 24001.015161/2026-01 (SUITE), Resolver conceder as **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Célula de Logística Administrativa – Celog/ Transporte, abaixo mencionados a fim de que os mesmos possam, no mês Março-Abril/ 2026, deslocar – se aos municípios de Limoeiro do Norte, Quixadá, Itapipoca, Baturité, Juazeiro do Norte, Iguatu, Canindé, Aracati, Tianguá, Tauá, Sobral, Quixerê, Icapuí, Quixeramobim e Tururu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 – SEPLAG, publicada em 05 de Fevereiro de 2026,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Alderir Ferreira Queroga	4045331-8	Motorista	II	8,5	143,66	1.221,11	03,04,05-06,09-10, 12-13,17,23,24,26-27
Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Ag Administrativo	II	4,0	143,66	574,64	05-06,10,17,23-24
Fabio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	II	9,5	143,66	1.364,77	02-05,10,11,12- 13,24,27, 30-01/04
João Geovane de Oliveira Viana	4025221-5	Ag. Administrativo	II	7,5	143,66	1.077,45	10-11,12-13,18-19,26-27, 30-31
Pedro Belo Neto	4045381-4	Motorista	II	5,0	143,66	718,30	06, 07,09,13,17,18, 24,26, 30, 31
TOTAL						4.956,27	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº655/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.033278/2024-05, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 3 de maio de 2024, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **NUBYHELIA MARIA NEGREIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 300254-5-8, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº828/2026 O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. ÍCARO TAVARES BORGES, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, **RESOLVE: Aplicar** à empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0036-87, com endereço no Aer Internacional de Brasília, s/n, Áreas Externas UC4.047, Armazéns 17/18/19/20/21/38/39/40/41/42, CEP 71.608-900, Lago Sul, Brasília/DF, **a sanção administrativa de MULTA**, no valor de R\$ 8.328,00 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais), em razão da inadiplência apurada no Processo NUP nº 24001.070357/2025-70, referente ao descumprimento da obrigação de entrega do material médico-hospitalar especificado na Nota de Empenho nº 2025NE016836, emitida em 30/07/2025, oriunda da Dispensa de Licitação nº 292/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 001, de 21 de fevereiro de 2024, contado da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1075/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018859/2024-17, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 13 de março de 2024, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, matrícula 300225-8-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1244/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036586/2024-84, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 13 de maio de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **JORDANA MAIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 3002660-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

